

Levando a capacitação de servidores públicos a sério

Ana Luíza Calil

Servidores públicos se sentem capacitados para enfrentar os desafios da administração? Em 2018, a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) realizaram pesquisa nacional com cerca de 2.300 agentes públicos,¹ para avaliar a percepção dos entrevistados sobre suas competências orientadas para a inovação, apoio à gestão e prontidão organizacional.

Importante achado foi que os gestores públicos tinham a percepção que seu instrumental é limitado para o desenvolvimento de habilidades - dentre elas, a literacia de dados. A consequência seria a desmotivação, centrada na ideia de um estado de coisas estático no poder público que impossibilitaria medidas dirigidas a soluções inovadoras.

Tratar do universo de agentes públicos, de maneira geral e indistinta, no complexo arranjo do serviço público brasileiro, não é tarefa simples. São naturais as disparidades federativas quanto ao desenvolvimento de medidas para a melhoria do exercício da função pública.

Nesse contexto, questão central é: como estimular a capacitação de agentes públicos, em âmbito nacional, frente às diferenças nítidas de capacidades entre União, Estados e Municípios?

O “Projeto Escola Federativa”, instituído pelo governo federal por meio da Portaria 94/2022, busca enfrentar a questão. Trata-se de incentivo aos

¹ OECD (2018c), “Survey on Innovation Skills: Organizational Readiness Assessment”. Disponível em: <https://www.oecd-ilibrary.org/sites/ef660e75-en/1/2/2/index.html?itemId=/content/publication/ef660e75-en&csp=e4a2c5835bd77cb7885bf36dc9bc85e8&itemIGO=oecd&itemContentType=book#section-d1e1532>

Municípios para “educação continuada, qualificação, capacitação e aprimoramento de servidores públicos e agentes políticos na área de gestão pública” (art. 1º da Portaria). A lógica é permitir a transferência aos Municípios do conhecimento e ferramental da União, facilitando a capacitação por meio da cooperação entre entes.

E que tipo de conhecimento ou ferramental desenvolvido no âmbito da União poderia favorecer a capacitação de servidores nos Municípios?

A ENAP é protagonista na promoção da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (Decreto nº 9.991/2019), voltada para a administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Nesse programa, a ENAP possui uma série de atribuições, inclusive de articulação de diversas escolas de governo e de assessoramento ministerial acerca da identificação de competências transversais necessárias ao exercício de funções públicas – seja de base ou de liderança.

Nos últimos anos, normas alteraram a diretriz quanto ao modo de exercer a função pública, com mudanças relevantes. Vê-se uma preocupação com um agir administrativo mais flexível, transparente e racionalizado, o que se traduz tanto em normas mais gerais – a exemplo das alterações de 2018 na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro –, como em normas específicas – caso da regulamentação da Análise de Impacto Regulatório em nível federal, por meio do Decreto nº 10.411/2020.

O papel da ENAP (e de outras entidades voltadas ao mesmo fim) é crucial para fazer com que tais mudanças cheguem ao conhecimento dos agentes públicos, de modo que estes possam aplicá-las na prática. E é justamente esse tipo de conhecimento que poderia ser compartilhado, por exemplo, com os Municípios.

Fazer com que a informação chegue ao agente, de forma qualitativa, é passo importante em prol da melhoria da qualidade do serviço público no Brasil.

De nada adianta um aparato normativo arrojado mas desconhecido do agente de “balcão”, que não se incorpore à prática cotidiana da administração.

Isso deve ser parte de um movimento de levar a capacitação a sério, pensando em medidas de constante avaliação de perfil dos agentes, sua performance e sua evolução dentro da administração, de modo contínuo e estruturado. Só assim, afinal, será possível avaliar as necessidades em prol de um serviço público mais eficiente e que faça sentido – tanto para incentivo dos servidores quanto para o atendimento da sociedade.